



DEPUTADO  
Faria Jr.

FLS. N.º 01
RGL. 1794
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A MESA
A Ordem do Dia.
16. abril 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

Requerimento nº 1016, de 1999

Requeremos, nos termos do § 2º do artigo 13 da Constituição do Estado combinado com o artigo 34 da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 09 (nove) membros, para, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, investigar as possíveis causas responsáveis pela escalada da violência e da criminalidade no Estado de São Paulo e seus graves reflexos junto à população e nas atividades econômicas.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 1794 de 20/04/94
Autuado com 04 folhas
Ass. <i>[Signature]</i>

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com preceito constitucional, “a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Nunca como nos dias atuais esse importante princípio constitucional tornou-se letra morta, tal o crescimento incontrolável da violência e da criminalidade no Estado de São Paulo, deixando entregues à própria sorte a população (34 milhões de pessoas), seu patrimônio, o direito de ir e vir e a própria vida em sociedade.

Não há garantias de segurança mínima em prédios, condomínios fechados e abertos, residências, no trânsito, nas ruas, no trabalho, nas favelas e nos cortiços.

ENTREGUE À MESA  
16 ABR 09 14 56 029674



DEPUTADO  
Faria Jr.

FLS. N.º 02
RGL. 1794
PROTOCOLO LEGISLATIVO

O Estado que cobra impostos escorchantes para comandar e gerir os negócios públicos e defender os interesses e direitos fundamentais dos cidadãos não vem se mostrando competente, presente e eficaz em sua luta contra bandidos, assaltantes, criminosos e sequestradores. E isso não é de hoje. Vem de longa data.

A incapacidade do aparato de segurança estadual de fazer frente à ousadia e crescente determinação dos criminosos é um fato irrefutável, comprovado a todo instante pelos noticiosos do rádio e da TV e pelo avantajado espaço que os temas policiais vêm ganhando nas páginas dos maiores jornais, sem falar nas indiscutíveis estatísticas.

Os bandidos e marginais estão derrotando o Estado na luta pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, acima de interesses partidários ou do desejo de conquistar espaço na mídia, exsurge a obrigação de, por meio de todos os instrumentos disponíveis, discutirmos e buscarmos as soluções para tão grave e desalentadora questão.

No Estado de São Paulo, o cidadão honesto, trabalhador e pai de família, as crianças e os jovens estudantes estão acuados pela acintosa desinibição dos marginais, que agem à vontade, certos de que não encontrarão grandes dificuldades e desafios para delinquir, tendo em vista a inexistência de uma efetiva e convincente política de Segurança Pública e sobretudo por bem saberem que se forem pegos e presos não enfrentarão grandes embaraços para retornar às ruas em pouco tempo e sem grandes traumas.

Atingimos o ponto máximo da insegurança porque os delinquentes, cada dia mais cruéis, drogados e desumanos, estão cientes de que seus riscos de sofrer penas e castigos exemplares pelos crimes cometidos são mínimos, considerando a omissão do Estado, a legislação penal superada e o próprio sucateamento de nossa polícia, formada por



DEPUTADO  
Faria Jr.

FLS. N.	03
RGL.	1794
PROTOK.	
LEGISLAT.	

cidadãos mal pagos e que assim mesmo são desafiados a proteger a população desesperada, que deles espera zelo e dedicação no cumprimento dessa difícil missão.

Moramos no Estado mais rico da Federação com uma das maiores rendas per capita da América Latina e que em contrapartida vem apresentando um dos mais elevados índices de violência e de criminalidade do mundo.

Segundo o próprio comandante da PM, coronel Rui Cesar Melo, a população do Estado de São Paulo virou refém de 200 mil bandidos (jornal "O Estado de S. Paulo", de 29 de março de 1999) o que só faz aumentar as possibilidades de qualquer um de nós ser assaltado, roubado e ferido várias vezes em nossa despolicada região metropolitana, quando não covardemente assassinado.

Esse mesmo comandante chegou a denunciar em entrevista ao citado jornal, o absurdo de a polícia vir tendo que prender 10 ou 15 vezes a mesma pessoa, considerando a reincidência no crime e a ausência de leis ou ações positivas que propiciem a retirada definitiva de circulação desses indivíduos. Um mesmo criminoso chegou a ser preso 63 vezes pelo artigo 157 (roubo).

A Segurança Pública precisa ser repensada, pois, é inconcebível que pouco mais de 4000 policiais estejam, permanentemente, protegendo, por exemplo, a população de São Paulo, de 10 milhões de habitantes, em cada turno de 8 horas de serviço, muito embora a PM tenha um contingente de cerca de 80 mil homens. É por isso tudo que ninguém está seguro em São Paulo e no Estado, com exceção dos bandidos que nada têm a perder ou a temer.

A paciência da população face à crescente insegurança pública está se esgotando, sendo urgente pelas razões expostas que os membros do Poder Legislativo do



DEPUTADO  
Faria Jr.

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 20-04-99

FLS. N.º 04  
RGL. 1794  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
33 assinaturas  
SSG. 19/4/1999

.....  
Conferência

Estado de São Paulo tomem iniciativas construtivas, objetivando a reversão dessas trágicas ocorrências, que, mensalmente, vêm enlutando milhares de lares em nosso Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo poderá, por intermédio da CPI proposta, levantar as verdadeiras causas e deficiências responsáveis pelo acelerado crescimento da violência e da criminalidade, em São Paulo, e no Estado e assim colaborar para a implementação de soluções eficazes e que tragam resultados positivos no menor tempo.

A violência atingiu dimensão e crueldade indescritíveis, sobressaindo-se como o maior e mais urgente problema a ser enfrentado pelas autoridades constituídas com o declarado apoio da sociedade. Estas as fundamentadas justificativas do presente requerimento.

Precisamos reconquistar a segurança perdida.

Sala das Sessões, em

Faria Jr.  
Deputado Estadual

Handwritten signatures and initials covering the lower half of the page, including names like 'Faria Jr.', 'Lopes', and 'Cavaliari'.